

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 15
- Órgão ou entidade demandante: #SECD Secretaria Municipal do Esporte - SME
- Responsável: #RESP Sandra Maria Francisca

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de fretamento de vans, ônibus e micro-ônibus, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de licitação, para atender as demandas de todas as unidades e setores da Administração Pública Municipal. Em substituição a Ata 2023/77.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo, indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

X Sim ☐ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Lei nº 9.021, de 24 de maio de 2021 - dispõe sobre os corredores de ônibus em Blumenau;

Legislações vigentes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; SIE/DETER; Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

2.5. Justificativa da contratação

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa de transporte que possua veículos de médio e grande porte para realização de viagens dentro do município, cidades circunvizinhas, intermunicipais e interestaduais devendo a contratação ocorrer por licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço. Os veículos proporcionarão viagem segura e conforto atletas, idosos, funcionários e munícipes, com objetivo de representar o Município em eventos esportivos, palestras, encontros formações e reuniões em municípios diversos.

2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

Para execução do objeto são necessários veículos de grande a médio porte, como vans, micro ônibus e ônibus leito, que esteja em bom estado de conservação, com o devido registro, autorização para circulação de acordo com a legislação de transporte vigente e revisões em dia, além de motoristas experientes, com documentação de habilitação adequada. O futuro prestador de serviços deve executar os serviços conforme a demanda apresentada pelo Município, sempre zelando o bom desempenho e qualidade na prestação do serviço aos passageiros. Destaca-se ainda que o prestador de serviço deverá possuir disponibilidade para o transporte, sendo avisado do serviço com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à viagem.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Na contratação dos serviços de fretamento, o principal risco a ser considerado é a entrega de um serviço de baixa qualidade e em desconformidade com a legislação vigente e com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, que leve ao desperdício de recursos públicos por contratar um serviço que não atenderá os parâmetros exigidos.

Neste cenário, a mitigação proposta é a exigência de cumprimento às exigências aqui estabelecidas, garantindo que o serviço seja fornecido de acordo com os parâmetros que atendam a necessidade do Município.

Os demais riscos a serem considerados e as respectivas medidas de contingência estão indicadas na Matriz de Riscos, no item 5.6.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☒ Sim ☐ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

A contratação de empresa de transporte que possua veículos de médio e grande porte para a realização de viagens dentro do município, cidades circunvizinhas, intermunicipais e interestaduais, devendo a contratação ocorrer por licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme preconiza a Legislação.

As quantidades serão especificadas por cada órgão, participante da Ata de Registro de Preços, em documento próprio e nas vias autorizadas dos respectivos pedidos.

O fretamento para atendimento de viagens será por demanda, de acordo com as necessidades de utilização por parte da CONTRATANTE sendo que, quando houver necessidade de locação, será enviado documento formal contendo informações sobre tipo de veículo, número de passageiros, local, data e horário de início e término da viagem, destino e detalhes relacionados com o trecho a ser percorrido. Os fretamentos ocorrem por viagem.

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Período pretendido para o início da execução: 07/12/2024.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

A empresa contratada será comunicada por meio da nota de empenho, que deverá constar data e local de saída, assim como data e local de chegada, nome e telefone da pessoa de contato responsável pela viagem e agendamento com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à viagem.

3.4. Local de entrega ou execução#LEEX

Os serviços serão executados conforme descrito na nota de empenho, se dentro ou fora do município, cidades circunvizinhas, outras cidades ou até mesmo fora do estado, de acordo com o produto empenhado, com saída do local determinado pela Secretaria.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

3.5.1. Exige respeito às normas específicas de descarte?#ENED

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Pretende-se, com a contratação de empresa para fornecimento de veículos para transporte dentro do município, cidades circunvizinhas, intermunicipais e interestaduais de atletas, idosos, funcionários e munícipes para frequentar possíveis eventos, competições, palestras e especializações, deslocando um número expressivo de pessoas, com segurança.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato#FECO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato#LPRC

Não se aplica.

4.3. Prazo de vigência do contrato#PVCO

12 (doze) meses, prorrogável conforme a Legislação.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não#EGFC

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O objeto será passível de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes das Secretarias, designados Fiscais e Gestores, por meio de Portaria Interna, podendo a qualquer tempo serem substituídos, mediante nova Portaria.

A Fiscalização exercida no interesse da Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da Empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da Fiscalização, inerente ao objeto da licitação, deverão ser prontamente atendidas pela empresa vencedora, sem ônus para a Secretaria.

A fiscalização da execução dos serviços abrange, também, as seguintes rotinas, conforme verificação da necessidade pelo fiscal/gestor:

- a) Controle da quilometragem da viagem;
- b) Verificação da apresentação do motorista (asseio, uniforme, crachá de identificação);
- c) Verificação do cumprimento dos horários na viagem (da saída ao retorno);

- d) Verificação da condução do veículo pelo (s) motorista (s) durante a viagem;
- e) Verificação da conduta do (s) motorista (s) durante a viagem;
- f) Verificação da documentação de habilitação do motorista;
- g) Verificação da documentação do veículo;
- h) Verificação do veículo quanto a estética, condições estruturais, pneus, cintos de segurança, ar-condicionado, e sistema de som e microfone;
- i) Verificação do veículo quanto a limpeza interna e externa, higienização dos banheiros, e higienização dos bancos.

5.3. Obrigações específicas do contratado#OEDC

Caso a CONTRATADA não puder realizar a viagem, deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Secretaria demandante até 48 (quarenta e oito) horas antes do fretamento;

Deverá prestar serviço adequado, cumprindo rigorosamente os horários previstos e ainda responder por todas e quaisquer despesas e custos que vierem a dar causa em razão do descumprimento;

Deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico;

Deverá apresentar, em cada viagem, através do motorista, o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV;

Deverá acatar a programação de percurso fornecida pela Secretaria demandante, como paradas para embarque e desembarque de passageiros no percurso, as quais poderão ser solicitadas pela Secretaria demandante, entretanto, sem desvio do trajeto;

Deverá designar para o serviço veículo limpo (aspirado e lavado, interna e externamente), desinfetado, com a manutenção preventiva e corretiva em dia e a documentação obrigatória à disposição do contratante e das autoridades de

fiscalização, tais como: CRLV, Seguro Obrigatório, IPVA do exercício e registros obrigatórios;

Deverá providenciar seguro com cobertura de danos físicos e materiais que ocorram aos passageiros e terceiros, em consequência de acidente envolvendo o veículo locado, considerando-se como passageiros todos os que estiverem sendo transportados, inclusive o motorista, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira na ocorrência de qualquer acidente;

As taxas de entradas dos Municípios e pedágios serão pagas pela empresa Contratada;

A contratada deverá ter cobertura total de seguro para casos de colisão, incêndio, roubo, furto (inclusive de acessórios do veículo) e perda total do veículo locado, sendo obrigatória à apresentação do Boletim de Ocorrência Policial nos casos de acidentes que envolvam terceiros, furto ou roubo do veículo e seus acessórios;

Em quaisquer dos tipos de fretamento, serão de responsabilidade da contratada, arcar com as despesas de manutenção, com reboque em acidentes de trânsito ou ocorrências em viagens;

O reabastecimento, do tanque de combustível, será de responsabilidade da contratada;

Deverá garantir que as condições de uso da frota devem estar de acordo com as exigências dos órgãos e entidades executivas de trânsito do Município, inclusive quando se diz respeito aos equipamentos de proteção;

Deverá obrigatoriamente obedecer as normas trabalhistas e de segurança e trânsito exigidos pelos órgãos fiscalizadores da atividade de transporte privado para execução do serviço;

Não poderá utilizar os corredores de ônibus em Blumenau, conforme Lei nº 9.021, de 24 de maio de 2021;

Quanto à segurança dos passageiros, informar sobre:

- a) o dever do uso de cinto de segurança, quando o serviço assim o exigir;
- b) o dever de os passageiros permanecerem sentados durante todo o percurso, quando não permitido seu transporte em pé;

- c) o sistema de abertura das janelas e portas de emergência, na hipótese de acidentes;
- d) a localização dos extintores de incêndio e modos de utilização, em eventuais emergências;
- e) outros equipamentos de segurança disponíveis no interior do veículo e modos de utilização; e
- f) os procedimentos a serem adotados pelos passageiros nos casos de acidentes.

A frota da empresa contratada deverá estar em dia com os padrões exigidos por Lei, devendo o veículo ser revisado periodicamente, estar com documentação em dia e estar em condições de higiene adequadas, sendo o veículo limpo no final de cada viagem;

A Secretaria demandante poderá realizar diligência para verificar as condições de conforto e segurança do veículo que realizará o itinerário;

A contratada deverá substituir imediatamente o veículo em caso de acidente, defeito ou retenção em blitz, sob pena de inexecução contratual.;

As viagens poderão ocorrer em dias não úteis e horários anormais de funcionamento da Secretaria demandante;

O embarque em Blumenau deverá ocorrer conforme orientação da Secretaria demandante;

Em virtude de demandas atípicas, poderá ser solicitado itinerário com embarque e desembarque em outros locais que não tenha relação direta com a instituição, conforme demandas específicas;

Caso o veículo tenha que buscar passageiros fora do município de Blumenau e cidades circunvizinhas o mesmo irá vazio, considerando-se local de origem o endereço da Unidade solicitante (o que for mais perto do local de busca dos passageiros), permanecendo a cobrança por quilometragem;

Para controle de quilometragem a empresa deverá apresentar relatório de controle de quilometragem que deverá ser entregue assinado no final de cada viagem a Secretaria solicitante do serviço;

A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal por viagem;

A execução do serviço será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria demandante, sendo as viagens solicitadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, formalizado através de correio eletrônico no e-mail fornecido pela empresa contratada. O qual deverá conter data, horário e local da saída, assim como data e local de chegada, nome dos passageiros, com seus respectivos telefones e número de documento de identidade (CPF ou RG);

O condutor e o veículo deverão ficar à disposição da contratante, realizando os deslocamentos do local de origem ao local do evento, ao local para as refeições e vice-versa, cuja quilometragem entrará no cômputo do serviço contratado;

Os motoristas deverão apresentar-se devidamente uniformizados e identificados como funcionários da empresa contratada, vencedora do certame com registro superior a 06 (seis) meses como motorista e comprovar estar em dia com o registro de CNH D ou E, emitida por entidade credenciada pelo Estado ou de outra entidade da Federação;

Qualquer despesa além do valor contratado será de responsabilidade da empresa contratada, bem como, alimentação, hospedagem ou diária aos motoristas. A contratada será responsável por todas as despesas do motorista durante a viagem, tais como: diárias, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários, seguro e demais despesas pertinentes.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela AÇÃO OU OMISSÃO de seus motoristas, empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, aos passageiros e à CONTRATANTE.

Todos os veículos deverão possuir Seguro Responsabilidade Civil para Ônibus (RCO) para todos os passageiros e motoristas, conforme legislação vigente;

Todos os veículos deverão dispor de um degrau (tipo escadinha) possibilitando acesso a pessoa com deficiência e os motoristas deverão auxiliar no embarque no caso de cadeirantes;

Em casos especiais informados pela Secretaria demandante, a contratada deverá disponibilizar veículo com recurso de acessibilidade conforme estabelecido nas Legislações vigentes quanto ao transporte de passageiros;

Todos os veículos deverão atender as especificações e recomendações do DETER, ANTT e EMBRATUR, e devidamente registrados nesses órgãos e outros órgãos reguladores;

Todos os veículos deverão atender os requisitos da Legislação vigente quanto ao transporte de passageiros.

Para viagens dentro do município de Blumenau, deverá atender os requisitos quanto às legislações vigentes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estar cadastrado na *Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT*, possuir Seguro para passageiros e Inspeção Veicular.

Para viagens intermunicipal, interestaduais, deverá atender os requisitos quanto as legislações vigentes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estar cadastrado no SIE/DETER e na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, possuir seguro para passageiros e Inspeção Veicular.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

5.4. Obrigações específicas do Município#OEDM

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital;

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato;

Designar servidores, do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos serviços e atestá-los;

Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na entrega dos serviços;

Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto;

Permitir o acesso dos empregados do fornecedor às suas dependências para a execução dos serviços contratados;

A nota de empenho deverá ser encaminhada para a empresa contratada discriminando os serviços, local de saída e o destino que será a confirmação da viagem;

A contratante poderá cancelar a viagem até 36 (trinta e seis) horas antes do evento sem ônus algum.

Caso seja cancelado num período menor a mesma deverá pagar multa de até 25% do valor das diárias da viagem sem quilometragem, salvo em caso de calamidade pública, morte ou doença do membro responsável pela viagem.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Matriz de riscos#MARC

DEMANDA	RISCO	CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	CONTROLE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE
Licitação Pregão	Pregão deserto	- Localidade - Desvantagem econômica na execução do serviço	2	1	Iniciar a licitação com antecedência para ter tempo hábil de refazer o processo	SEDEAD – Compras e Licitações	Conforme a necessidade de atendimento da demanda
	Fraude	Má fé da empresa	4	1	Não se aplica	SEDEAD – Compras e Licitações	Constante
	Impugnação do edital	- Edital mal elaborado - Falta de atenção às normas e legislação vigente ao elaborar o Edital	2	2	- Utilização dos modelos padrões da Comissão de Licitações - Revisão do Edital	Secretaria responsável pelo Termo de Referência SEDEAD – Compras e Licitações	Até a elaboração do edital

ARP	Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato	- Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da empresa - Falta de avaliação da capacidade técnica da empresa	4	1	- Análise da qualificação econômico-financeira - Exigência do atestado de capacidade técnica	SEDEAD – Compras e Licitações Secretaria responsável pelo Termo de Referência	Durante a sessão pública da licitação
	Execução do objeto contratual em desacordo com a ARP	- Fraude - Gestão e fiscalização inadequada ou ausente	4	1	- Capacitar a equipe de fiscalização de forma a poder reconhecer as fraudes com maior facilidade, e cobrar que o objeto seja executado de forma correta	Gestão e Fiscalização da ARP Contratada	Durante a vigência do Contrato
		- Falta de acompanhamento do Fiscal e Gestor da ARP para cada falta	4	1	- Fiscalização eficiente da ARP - Envio de notificações		

Gestão e execução do objeto da contratação	Impunidade da Empresa que comete fraude ou descumprimento contratual	cometida - Consequente falta de abertura de processo de penalização			cobrando sobre os descumprimentos da ARP - Se necessário, abertura de processo de penalização	Gestão e Fiscalização da ARP Comissão de Penalidades	Durante a vigência da ARP
	Prejuízo orçamentário para a Administração	- Rescisão por inexecução do objeto - Objeto mal executado acarretando desperdício ou dano ao erário	4	1	Fiscalização eficiente da ARP	Gestão e Fiscalização da ARP Comissão de Penalidades	Durante a vigência da ARP
	Responsabilidade Solidária da Administração em Ações Trabalhistas	Fiscalização Administrativa Inadequada	4	1	Orientar de forma adequada o Fiscal da ARP	Gestão e Fiscalização do Contrato	Elaboração do Edital Durante a vigência da ARP

Legenda:

Muito Alto – 4 | Alto – 3 | Médio – 2 | Baixo – 1

5.7. Qual será a regra da subcontratação?#QSRs

Será permitida a subcontratação

5.7.1. Se permitida, quais os limites da subcontratação?#QLDS

Poderá ser subcontratado até 25% do valor total do contrato.

5.8. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:#PPGT

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após liquidação do empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, com aceite.

O pagamento somente ocorrerá após a verificação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado perante União, Estado e Município;

A nota fiscal deverá ser emitida pelo próprio CONTRATADO, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi indicado no certame e constante na Nota de Empenho;

As notas fiscais deverão ser entregues após a realização do serviço;

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

As notas fiscais eletrônicas com defeitos ou vícios deverão ser retificadas/substituídas/complementadas, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização.

6.2. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.3. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não#ARCV

6.4. Critério e prazo para recebimento provisório#PPRP

Não haverá recebimento provisório, posto que o objeto é serviço profissional especializado.

6.5. Critério e prazo para recebimento definitivo#PPRD

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente logo após a conclusão dos serviços, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante aceite apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal da contratação.

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, nos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

7. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

7.1. Rito de seleção

Pregão#MDLI

7.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

7.1.2. Local do certame:#LDCE

<https://www.comprasbr.com.br>

7.2. Critério de julgamento

Menor preço#CDJU

7.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☒ Lotes de itens ☐ Por itens

7.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE
1	69233	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS URBANO COM MEIA DIÁRIA (04 HORAS).	MEIA DIÁRIA
2	69234	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS URBANO COM DIÁRIA COMPLETA (08 HORAS).	DIÁRIA
3	69235	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS URBANO COM DIÁRIA COMPLETA (08 HORAS).	DIÁRIA
4	69236	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS URBANO COM MEIA DIÁRIA (04 HORAS).	MEIA DIÁRIA
5	69237	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL COM DIÁRIA COMPLETA (08 HORAS).	KM
	69238	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL COM DIÁRIA COMPLETA COM PERNOITE.	KM
	69239	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL COM MEIA DIÁRIA (04 HORAS).	KM
	49970	VALOR COMPLEMENTAR - FRETAM. EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOV. C/ UNID. KM, A TÍTULO DE DIÁRIA, MEIA DIÁRIA OU DIÁRIA COM PERNOITE.	VALOR
6	69240	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, COM AR, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIÁRIA COMPLETA (08 HORAS).	KM
	69241	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, COM AR, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIÁRIA COMPLETA COM PERNOITE.	KM
	69242	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, COM AR, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM MEIA DIÁRIA (04 HORAS).	KM
	51006	VALOR COMPLEMENTAR P/ UTILIZAÇÃO DOS ITENS DE FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL COM AR CONDICIONADO, COM UNIDADE KM, A TÍTULO DE DIÁRIA, MEIA DIÁRIA OU DIÁRIA COM PERNOITE.	VALOR
7	69248	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SEM AR CONDICIONADO COM DIÁRIA COMPLETA COM PERNOITE	KM
	69247	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SEM AR CONDICIONADO, COM DIÁRIA COMPLETA (08 HORAS)	KM
	69246	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SEM AR CONDICIONADO, COM MEIA DIÁRIA (04 HORAS)	KM
	49972	VALOR COMPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DOS ITENS DE FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL SEM AR. UNIDADE KM, A TÍTULO DE DIÁRIA, MEIA DIÁRIA OU DIÁRIA COM PERNOITE.	VALOR
8	69243	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO/TURISMO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIÁRIA COMPLETA.	KM
	69244	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO/TURISMO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIÁRIA COMPLETA COM PERNOITE.	KM
	49971	VALOR COMPLEM.- FRETAM. EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO/TURISMO C/ UNID. KM, A TÍTULO DE DIÁRIA, MEIA DIÁRIA.	VALOR
9	69245	FRETAMENTO EVENTUAL DE VAN, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL, COM DIÁRIA COMPLETA, COM PERNOITE.	KM
	50773	VALOR COMPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DOS ITENS DE FRETAMENTO EVENTUAL DE VEÍCULO.	VALOR

7.3. Modo de disputa

7.4. Haverá antecipação da habilitação?#ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

7.5. Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência#BMPE

7.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

7.6.1. Exigência de documento junto com a proposta:#JCPR

Planilha de Composição de Preço

7.6.2. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

7.6.3. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não#AMOS

7.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

7.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☒ Índices contábeis#ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo#POUC

7.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço:#ICUB

A empresa licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não

constar expressamente no corpo desta, o seu prazo de validade. **Caso a licitante esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a Certidão Positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente em plena vigência.**

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou conforme a legislação vigente, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da proponente, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo IGPM quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de realização da Licitação. O Balanço das Sociedade Anônimas ou por Ações, deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial; as demais empresas deverão apresentar o Balanço autenticado, certificado por contador registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando, expressamente, o número do livro Diário e folha em que cada Balanço se acha regularmente transcrita (com fotocópia da página de abertura e encerramento do Livro Diário).

Para fins de atendimento do requisito de qualificação acima, as empresas licitantes usuárias do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), bem como aquelas que escrituram informações contábeis pela ECD (Escrituração Contábil Digital), poderão apresentar o balanço patrimonial extraído do sistema acompanhado do respectivo recibo de entrega.

A situação financeira da empresa será comprovada através dos seguintes índices (apresentar os índices calculados):

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$GE = \frac{PC+ELP}{AT}$$

Onde:

LG = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

GE = Grau de Endividamento

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

PL = Patrimônio Líquido

AT = Ativo Total

Somente serão habilitadas as licitantes que obtiverem:

- i) Liquidez Geral igual ou maior a 1,00 (um vírgula zero); e
- ii) Liquidez Corrente igual ou maior a 1,00 (um vírgula zero); e
- iii) Grau de Endividamento igual ou menor a 1,00 (um vírgula zero).

Tratando-se de sociedade constituída há menos de um ano, deverá apresentar o Balanço de Abertura.

7.7.2. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☒ Sim ☐ Não

7.7.2.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #RMAO

Atestado de capacidade técnica que demonstre a execução de serviço por meio da apresentação, em papel timbrado, de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante executado, de forma satisfatória, serviços de transporte, com características compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência:

- Não serão aceitos atestados emitidos pelo próprio licitante.
- Os atestados deverão ser elaborados em papel timbrado da empresa emitente, contendo os dados básicos que permitam a identificação, entre eles, razão social, CNPJ e endereço completo da empresa emitente, referência, objeto e vigência do contrato, local e emissão do atestado e nome e contato do signatário.
- A CONTRATANTE poderá promover as medidas necessárias para comprovar a exatidão das informações contidas no(s) atestado(s) apresentado(s).

7.7.2.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

7.7.2.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

7.7.3. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não**7.7.4. Há outro requisito previsto em lei especial?**☐ Sim ☒ Não**7.8. Será vedada a participação de consórcios?**

☒ Sim ☐ Não#CONS**7.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:**

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de serviço com uma única especialização, que não justifica, seja pela quantidade, seja por só admitir uma frente de trabalho, que empresas se reúnam para executá-lo, assim, neste caso, o consórcio só serviria para reduzir a competitividade.

7.9. Infrações e penalidades no certame#IPCE

Ao licitante infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Fraudar a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de cinco anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

8. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Sistema de Registro de Preços ☐ Contratação tradicional#CSRP

8.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão#TIRP

As quantidades de cada órgão, participante da Ata de Registro, serão informadas em documento próprio e nas vias autorizadas dos respectivos pedidos, apenas ao processo licitatório.

Por se tratar de serviço a ser contratado mediante demanda, não é possível especificar a periodicidade, sendo que as contratações poderão ocorrer durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

8.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

8.3. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços# IPRP

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao signatário infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da ata de registro de preços	Mínimo de três anos e no máximo de cinco anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

9. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

Conforme pesquisa de preços, a ser realizada pelo setor de Compras e Licitações.

10.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

Conforme pesquisa de preços, a ser realizada pelo setor de Compras e Licitações.

10.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Previsão orçamentária para a contratação

Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços

11.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Não se aplica por se tratar de sistema de registro de preços.

12. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 03 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

PAULO ROBERTO DEMARCHI MUNDT

Data: 09/09/2024 12:52:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto Demarchi Mundt
Secretário Municipal do Esporte



Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(A SER APRESENTADO NO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS")

Prefeitura Municipal de Blumenau

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Lei 14.133/21 Nº 123/2024 - Controle: 162009

Data Abertura

:

Data de abertura não informada.

Nome da empresa

:

CNPJ:

Endereço

:

Fone e Fax:

Local de entrega/execução:

CONFORME O EDITAL

Validade da proposta:

CONFORME O EDITAL

Condições de pagamento:

CONFORME O EDITAL

Horário:

Hora de abertura não informada.

E-mail:

Lote:									
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO BASE	TOT. PR. BASE	MARCA	PR. UN.	TOTAL

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

1	1978	MEIA DIARI	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS URBANO COM MEIA DIARIA (04 HORAS)	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS URBANO COM MEIA DIARIA (04 HORAS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS URBANO, DENTRO DO MUNICÍPIO E EM CIDADES CIRCUNVIZINHAS (TIMBO, POMERODE, GASPARG, INDAIAL E GUABIRUBA). VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) E COM TACÓGRAFO INSTALADO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM MEIA DIARIA (04 HORAS)	1.026,6700	2.030.753,2600			
---	------	------------	---	--	------------	----------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

2	3204	DIÁRIA	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS URBANO COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS)	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS URBANO COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS URBANO, PARA VIAGEM DENTRO DO MUNICÍPIO E EM CIDADES CIRCUNVIZINHAS (TIMBO, POMERODE, GASPAR, INDAIAL E GUABIRUBA). VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) E COM TACÓGRAFO INSTALADO; O VEÍCULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS)	1.373,3166	4.400.106,3800			
---	------	--------	---	--	------------	----------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

3	2855	MEIA DIARI	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS URBANO COM MEIA DIARIA (04 HORAS)	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS URBANO COM MEIA DIARIA (04 HORAS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS URBANO, PARA VIAGEM DENTRO DO MUNICÍPIO E EM CIDADES CIRCUNVIZINHAS (TIMBO, POMERODE, GASPAR, INDAIAL E GUABIRUBA). VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 35 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) E COM TACÓGRAFO INSTALADO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM MEIA DIARIA (04 HORAS)	1.328,2650	3.792.196,5700			
---	------	------------	---	--	------------	----------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

4	83700	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIARIA COMPLETA COM PERNOITE	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIARIA COMPLETA COM PERNOITE; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, TACÓGRAFO INSTALADO E BAGAGEIRO DE 04 M3 NO MÍNIMO; O VEÍCULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM DIÁRIA COMPLETA COM PERNOITE, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)	17,5000	1.464.750,0000			
5	122300	VALOR	VALOR COMPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DOS ITENS DE FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL COM AR CONDICIONADO, COM UNIDADE KM, A TÍTULO DE DIÁRIA, MEIA DIÁRIA OU DIÁRIA COM PERNOITE.		1,0000	122.300,0000			

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

6	2942	DIARIA	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS URBANO COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS)	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS URBANO COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS) ; FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS URBANO, DENTRO DO MUNICÍPIO E EM CIDADES CIRCUNVIZINHAS (TIMBO, POMERODE, GASPAR, INDAIAL E GUABIRUBA). VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) E COM TACÓGRAFO INSTALADO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS)	1.258,2550	3.701.786,2100			
---	------	--------	---	--	------------	----------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

7	67200	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS)	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL. VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COM BANHEIRO, AR CONDICIONADO E TACÓGRAFO INSTALADO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS), NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	8,6116	578.699,5200			
---	-------	----	---	---	--------	--------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

8	41500	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIARIO PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL COM DIARIA COMPLETA COM PERNOITE	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIARIO PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL COM DIARIA COMPLETA COM PERNOITE; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIARIO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL. VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COM BANHEIRO, AR CONDICIONADO E TACÓGRAFO INSTALADO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM DIARIA COMPLETA COM PERNOITE, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)	9,0333	374.881,9500			
---	-------	----	--	---	--------	--------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

9	29200	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL COM MEIA DIARIA (04 HORAS)	FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL COM MEIA DIARIA (04 HORAS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL. VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COM BANHEIRO, AR CONDICIONADO E TACÓGRAFO INSTALADO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM MEIA DIARIA (04 HORAS) NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS)	8,6116	251.458,7200			
10	187000	VALOR	VALOR COMPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DOS ITENS DE FRETAMENTO EVENTUAL DE MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM UNIDADE KM, A TÍTULO DE DIÁRIA, MEIA DIÁRIA OU DIÁRIA COM PERNOITE.		1,0000	187.000,0000			

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

11	4000	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SEM AR CONDICIONADO COM DIARIA COMPLETA COM PERNOITE	RETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SEM AR CONDICIONADO COM DIARIA COMPLETA COM PERNOITE; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COM BANHEIRO, TACÓGRAFO INSTALADO E BAGAGEIRO DE 04 M3 NO MÍNIMO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM DIARIA COMPLETA COM PERNOITE, NO VALOR DE R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)	8,8800	35.520,0000			
----	------	----	--	---	--------	-------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

12	4100	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SEM AR CONDICIONADO, COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS)	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SEM AR CONDICIONADO, COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COM BANHEIRO, TACÓGRAFO INSTALADO E BAGAGEIRO DE 04 M3 NO MÍNIMO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS), NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)	9,1166	37.378,0600			
----	------	----	--	---	--------	-------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

13	4100	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM MEIA DIARIA (04 HORAS)	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SEM AR CONDICIONADO, COM MEIA DIARIA (04 HORAS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COM BANHEIRO, TACÓGRAFO INSTALADO E BAGAGEIRO DE 04 M3 NO MÍNIMO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM MEIA DIARIA (04 HORAS), NO VALOR DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).	10,8550	44.505,5000			
14	28000	VALOR	VALOR COMPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DOS ITENS DE FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL COM UNIDADE KM, A TÍTULO DE DIÁRIA, MEIA DIÁRIA OU DIÁRIA COM PERNOITE.		1,0000	28.000,0000			

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

15	71800	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS)	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, TACÓGRAFO INSTALADO E BAGAGEIRO DE 04 M3 NO MÍNIMO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM DIARIA COMPLETA (08 HORAS) NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	12,7900	918.322,0000			
----	-------	----	--	---	---------	--------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

16	36300	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM MEIA DIARIA (04 HORAS)	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM MEIA DIARIA (04 HORAS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, TACÓGRAFO INSTALADO E BAGAGEIRO DE 04 M3 NO MÍNIMO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM MEIA DIARIA (04 HORAS) NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	8,6833	315.203,7900			
----	-------	----	--	--	--------	--------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

17	40600	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO/TURISMO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIARIA COMPLETA	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO/TURISMO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIARIA COMPLETA; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO/TURISMO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 34 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COM BANHEIRO, AR CONDICIONADO E TACÓGRAFO INSTALADO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM DIARIA COMPLETA, NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	10,6425	432.085,5000			
----	-------	----	---	--	---------	--------------	--	--	--

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

18	63800	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO/TURISMO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIARIA COMPLETA COM PERNOITE	FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO/TURISMO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM DIARIA COMPLETA COM PERNOITE; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO/TURISMO, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 34 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA), COM BANHEIRO, AR CONDICIONADO E TACÓGRAFO INSTALADO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO; SERVIÇO COM MOTORISTA; COM DIARIA COMPLETA COM PERNOITE, NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	9,7366	621.195,0800			
19	45800	VALOR	VALOR COMPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DOS ITENS DE FRETAMENTO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO/TURISMO COM UNIDADE KM, A TÍTULO DE DIÁRIA, MEIA DIÁRIA OU DIÁRIA COM PERNOITE.		1,0000	45.800,0000			

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

20	47000	KM	FRETAMENTO EVENTUAL DE VAN, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL, COM DIÁRIA COMPLETA, COM PERNOITE	FRETAMENTO EVENTUAL DE VAN, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL, COM DIÁRIA COMPLETA, COM PERNOITE; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRETAMENTO EVENTUAL DE VAN, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL, COM DIÁRIA COMPLETA, COM PERNOITE. VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 12 A 14 PASSAGEIROS E TACÓGRAFO INSTALADO; O VEICULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS QUANTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e CTB E CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e CONTRAN, DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO.	8,6100	404.670,0000			
21	73000	VALOR	VALOR COMPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DOS ITENS DE FRETAMENTO EVENTUAL DE VEÍCULO VAN RODOVIÁRIO COM UNIDADE VALOR, A TÍTULO DE DIARIA, MEIA DIÁRIA OU DIÁRIA COM PERNOITE.		1,0000	73.000,0000			
Total do lote:						19.859.612,5514			
Total Geral:						19.859.612,551			